



## **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

Estado de São Paulo

### **Secretaria da Administração**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 15715-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2023; PROCESSO DE COMPRAS 48/2023 - Aquisição de material utilizado para colheita de amostras de produtos de interesse a saúde em programas de monitoramento da qualidade.**

**Critério de Fechamento:** MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Valor estimado total: R\$ 2.898,00**

Data da Sessão: 07/01/2023

Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/licitacoes> > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação.

A empresa ARREMATANTE deverá enviar para o e-mail [mbmelo@ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:mbmelo@ribeiraopreto.sp.gov.br) ou anexar na plataforma eletrônica do sistema, na data prevista, após solicitação do agente, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

### **ACESSO AO SISTEMA**

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

### **DA AMOSTRA E CATÁLOGOS**

À (s) proponente (s) arrematante (s) deverá (ão) enviar amostra ou catálogo técnico, nos termos da exigência do respectivo Termo de Referência – Anexo II, para análise e aprovação do órgão técnico nos seguintes prazos:

Para o caso de exigência de Catálogo Técnico, este deverá ser enviado juntamente com a Proposta Comercial e a documentação.

Para o caso de exigência de envio da Amostra, o prazo será de até 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e a critério do órgão gestor, a partir da data de solicitação do agente público, para o endereço constante do Termo de Referência (**Anexo II**).

### **DA DOCUMENTAÇÃO:**

**Para Empresa Individual:** Registro comercial;

**Para Sociedade Comercial** (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

### Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

**Para Sociedade por Ações** (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

**Para Sociedade Civil** (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### **REGULARIDADE FISCAL:**

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Conforme Súmula 30 do TCESP:**

Comprovação de possuir em nome da empresa licitante, no mínimo 1 (um) Atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de Serviços Iguais ou similares aos constantes neste processo de compras.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

As empresas deverão mencionar as marcas dos produtos cotados, suas características e modelos, bem como outras informações complementares na plataforma eletrônica.

Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial.

**Às arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica o prazo de 1 (um) dia útil para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente ao Termo de Participação, sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.**

*A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido*



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

Estado de São Paulo

**Secretaria da Administração**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.**

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

**O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)**

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 14.133/21.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail [empenhosalmo@saude.pmrp.com.br](mailto:empenhosalmo@saude.pmrp.com.br), como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria da Administração**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

**ANEXO I**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 15715-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2023; PROCESSO DE COMPRAS 48/2023 - Aquisição de material utilizado para colheita de amostras de produtos de interesse a saúde em programas de monitoramento da qualidade, conforme este Termo e seus anexos.**

**Nome da Proponente:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Banco:**

**Ag. N°**

**Conta Corrente:**

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um particular e outro comercial. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

| ITEM | QTDE. | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | MARCA | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1.   | 500   | Un   | LACRE; Tipo: Escada numerada; Material: Plastico; Comprimento: Minimo de 23cm<br><br>Obs: A empresa arrematante deverá enviar amostra deste item nos termos do Anexo I (Termo de Referência)<br><br>Valor estimado unitário – R\$ 0,17 |       |                |             |
| 2.   | 25    | Un   | PILHA; Tipo/Modelo: ALCALINA; Voltagem [V]: 9.<br><br>Obs: A empresa arrematante deverá enviar catálogo técnico deste item nos termos do Anexo I (Termo de Referência)<br><br>Valor estimado unitário – R\$ 12,32                      |       |                |             |
| 3.   | 500   | Un   | SACO; Finalidade: Embalagem; Aplicacao: Colheita de amostra; Medidas [cm]: 40 X 60; Cor: Transparente.<br><br>Valor estimado unitário – R\$ 1,41                                                                                       |       |                |             |
| 4.   | 500   | Un   | SACO; Finalidade: Embalagem; Aplicacao: Colheita de amostra; Medidas [cm]: 60 X 80; Cor: Transparente.<br><br>Valor estimado unitário – R\$ 3,60                                                                                       |       |                |             |



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

Estado de São Paulo

**Secretaria da Administração**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.**

Validade da Proposta: **60 dias**

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: **10** (dez) dias - Divisão de Subalmoxarifado da Saúde, localizada à Av. Dr. Francisco Junqueira, 1665 - Jd. Mosteiro - CEP 14085-310 - Ribeirão Preto SP



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria da Administração**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.**

**ANEXO I**

\* HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.



Página: 68  
Pg. Original: 67

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**De:** Divisão de Vigilância Sanitária  
**Para:** Departamento Controle Financeiro e Administrativo  
**Data:** 13 de janeiro de 2023  
**Nº:**

**Objeto:** Aquisição de material utilizado para colheitas de amostras de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes domissanitários ou correlatos) em programas de monitoramento da qualidade.

**Especificação**

| Quant. Unitária | PRODUTO                                                                                                                                                                         |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 500             | Lote 01: Lacre; Tipo: Escada numerada; Material: Plástico; Comprimento: Mínimo de 23 cm. Cor: indiferente. ANÁLISE POR AMOSTRA - Avaliação das medidas e qualidade do material. |
| 25              | Lote 02: Pilhas 9V alcalinas. ANÁLISE POR CATÁLOGO                                                                                                                              |
| 500             | Lote 03: Saco plástico transparente em polietileno, medindo 40X60 cm (LxA), espessura de 0,20 mm. ANÁLISE POR AMOSTRA - Avaliação das medidas e qualidade do material           |
| 500             | Lote 04: Saco plástico transparente em polietileno, medindo 60X80 cm (LxA), espessura de 0,20 mm. ANÁLISE POR AMOSTRA - Avaliação das medidas e qualidade do material           |

- Qualificação técnica conforme Súmula 30 do TCE-SP.
- Critérios de Avaliação de Amostra: avaliação das medidas e qualidade do material.
- Prazo para envio das amostras: 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão. As amostras deverão ser enviadas, devidamente identificada (com número do certame, processo e lote), para a Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua: Prudente de Moraes, nº 457 - sala 06, Centro - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.015-100.
- O catálogo deverá ser encaminhado junto com a documentação da empresa, conforme praxe da Secretaria da Administração.

4a. processamento/documento DMDP 2023/011103, materializada por: M R D M em 01/02/2023 11:40 CDE: 210 vvv vvv 20

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JANE APARECIDA CRISTINA e VANIA CANTARELLA RODRIGUES. Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMRP 2023/011103 e o código JUCXDOPU.



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria da Administração**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.**

Secretaria da  
Saúde



**Página: 69**  
**Pg. Original: 68**

- Prazo de entrega do material após emissão do empenho: 10 (dez) dias.
- Local de entrega: Divisão de Subalmoxarifado da Saúde, localizada na Av. Dr. Francisco Junqueira, 1665 – Centro – CEP 14085-310 – Ribeirão Preto/SP.
- Condições de pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Nota Fiscal para a referida Secretaria, condicionada ao cumprimento de todos os quesitos acima. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista, bem como o empenho que originou o serviço prestado.
- Envio de notas fiscais: [empenhosalmox@saude.pmrp.com.br](mailto:empenhosalmox@saude.pmrp.com.br).

**Vânia Cantarella Rodrigues**  
Chefe da Divisão  
Vigilância Sanitária

**Jane Aparecida Cristina**  
Secretária Municipal da Saúde

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JANE APARECIDA CRISTINA e VANIA CANTARELLA RODRIGUES.  
Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2023/011103 e o código JUCXDCCPU.